



DECRETO Nº 006/92 de 24/01/92

**"SUSPENDE PAGAMENTO A QUEM ESTIVER
EM DÉBITOS COM A MUNICIPALIDADE"**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra *
Alta em exercício, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas, -conforme Inciso XVI do Art. 40 *
da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. etc....

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensos todos e quaisquer *
tipos de pagamentos a pessoas quer Físicas ou Jurídi-
cas, que estiverem em débito com o Erário Público Mu-
nicipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data*
de sua publicação.


DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal em Exercício.